



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



DESPACHO

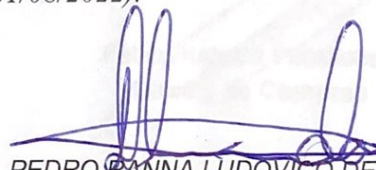
(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: *Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais do FMS.*

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da contratação da empresa, para os serviços relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta aquisição, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando à contratação da empresa para a prestação dos serviços solicitados pela Diretora Administrativa de Saúde.*

Encaminhem-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após ao departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (01/08/2022).


PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE